



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA / EAD**

Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul

CEP 64280-001 – Teresina PI

Site: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**EDITAL N° 16/2013 – CEAD/UFPI**

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD da Universidade Federal do Piauí e Coordenador Universidade Aberta do Brasil, na UFPI, no uso de atribuições legais torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para formação de cadastro de reserva de Professores Tutores Bolsistas na áreas de Física (**presencial e a distância**), sem vínculo empregatício, com atuação de 20 (vinte) horas semanais, junto à Coordenação do Curso de Física e Polos de Apoio Presencial UAB/UFPI, conforme quadros 2.2.1 e 2.2.2

**1.0 DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de 20/09 a de 27/09 de 2013, no horário de 08h30min às 11h30min e de 14h às 17h30mim, na Secretaria da Coord. do Curso de Física do CEAD/UFPI, situado na Rua Olavo Bilac nº 1148 - Praça Saraiva - Centro - Teresina - CEP 64001-280 - (Fone: 86-3215-4101 – Ramal 209).

O candidato, se preferir, poderá efetivar sua inscrição enviando toda a documentação exclusivamente via sedex para a secretaria do curso no endereço acima. Os candidatos que optarem por efetivar sua inscrição via sedex, deverão postar toda a documentação até a data limite da inscrição (13/09), tendo como destinatário a Coordenação do Curso de Física. Não serão desconsideradas inscrições com postagens posteriores.

## 2.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES PARA A PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO

### 2.1 Requisitos Gerais

Ser brasileiro nato, estrangeiro naturalizado ou com visto permanente

### 2.2 Requisitos Específicos

#### 2.2.1 – TUTOR PRESENCIAL

ÁREA	PÓLOS / Nº VAGAS	REQUISITOS	VALOR DA BOLSA/FNDE (R\$)
Física	* Jaicós/ <b>Cadastro de reserva</b> *Água Branca/ <b>Cadastro de reserva</b> *Piracuruca/ <b>Cadastro de reserva</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ter formação em nível superior na área de Física e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.</li><li>Ter vínculo com o setor público (Federal, Estadual ou Municipal) exercendo o cargo de professor (ativo ou aposentado, efetivo ou temporário), ou vinculado a um programa de pós-graduação.</li><li>Ser residente em um raio mínimo de 50 Km da cidade polo.</li></ul>	765,00

#### 2.2.2 TUTOR À DISTÂNCIA

ÁREA	VAGAS	REQUISITOS	VALOR DA BOLSA/FNDE (R\$)
Física	<b>Cadastro de reserva</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ter formação em nível superior na área de Física e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, e ter titulação mínima em nível de especialização em Física.</li><li>Ter vínculo com o setor público (Federal, Estadual ou Municipal) no cargo de professor (ativo ou aposentado, efetivo ou temporário) ou estar vinculado a programa de pós-graduação na mesma área.</li></ul>	765,00

2.3 Os tutores classificados e convocados estarão sob a regulamentação da Lei de bolsas (Resolução Nº. 26, de 05 de junho de 2009, link: [http://uab.capes.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=71:resolucao-cdfnde-no-26-de-5-de-junho-de-2009&catid=15:resolucoes&Itemid=47](http://uab.capes.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=71:resolucao-cdfnde-no-26-de-5-de-junho-de-2009&catid=15:resolucoes&Itemid=47) e Resolução CD/FNDE Nº 08/2010 do MEC/FNDE, link: <http://www.fn.de.gov.br/index.php/rock-res2010/4575-res0830042010/download>) que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes da preparação e execução dos cursos dos programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, vinculado à coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

### **3.0 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 Comprovante atualizado de residência (conta de energia ou telefone) **para os candidatos a tutor presencial**;
- 3.2 Cópia de documento de identidade e C.P.F.;
- 3.3 Preenchimento de requerimento de inscrição (em anexo);
- 3.4 Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- 3.5 Prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino;
- 3.6 *Currículo Lattes ou Vitae* **devidamente comprovado por documentos em cópia simples**;
- 3.7 Comprovante de experiência docente, conforme o item 2.0;
- 3.8 Certificado de conclusão de curso graduação ou de pós-graduação ou comprovante de vinculação a programa de pós-graduação (mestrado/doutorado);
- 3.9 Declaração do candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o desenvolvimento de atividades pedagógicas do curso, inclusive para viajar aos polos, quando necessário (tutor a Distância).
- 3.10 Comprovante de seu vínculo com o serviço público (Federal, Estadual ou Municipal) de acordo com as condições acima citadas. No caso do uso de contracheque como comprovante, deve ser apresentado o mais recente.
- 3.11. Não será permitida a complementação e/ou entrega de documentação fora do período de inscrição estabelecido neste edital.
- 3.12 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade da documentação apresentada.

### **4.0 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

- 4.1 A Seleção para Tutor presencial e à distância será realizada em duas etapas:
  - 1ª) Prova escrita, com nota de 0 (zero) a 10 (dez). A prova versará sobre os pontos constantes no anexo 7, e terá duração máxima de três horas. A nota mínima para aprovação é 7 (sete) - (Eliminatória);
  - 2ª) Prova de Títulos (Análise de Currículo comprovado) – (Classificatória);
- 4.2 Os títulos só serão aceitos quando se relacionarem com as áreas indicadas nos quadros 2.2.1 e 2.2.2 . Serão avaliados em conformidade com o quadro de atribuição de pontos a ser aplicado pela Comissão de Seleção (Anexo 2).
- 4.3 A nota final do candidato consistirá no somatório das notas obtidas na prova escrita e na prova de títulos.
- 4.4 É incabível a revisão das notas das provas. O resultado final atribuído pela comissão de Seleção é irrecorrível, salvo se em razão de erro de pontuação dos títulos,

cabendo, nesse caso, ao candidato que se julgar prejudicado, requerer revisão, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas à data da publicação do resultado, por razões devidamente fundamentadas.

4.5 Como critérios de desempate será considerado, na sequência, ter comprovada experiência em educação à distância e maior titulação (Doutorado, mestrado, especialização). Persistindo o empate prevalecerá a maior idade do candidato.

4.6 O resultado final da seleção será homologado pelo Diretor do CEAD, que fará publicar a lista dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

4.7 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades do processo seletivo (CRONOGRAMA), através do site [www.uapi.ufpi.br](http://www.uapi.ufpi.br).

4.8 Local das provas

- Tutor presencial: a prova será aplicada **na cidade indicada no ato da inscrição, no polo de apoio presencial CAPES/UAB;**
- Tutor à distância: a prova será aplicada na sede **CEAD/UFPI, situado na Rua Olavo Bilac nº 1148 - Praça Saraiva - Centro – Teresina- PI.**

## **5.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 5.1 O tutor a distância selecionado para as atividades do curso deverá ter disponibilidade para viagens, geralmente aos finais de semana.
- 5.2 O tutor tem como atribuição desenvolver as atividades de tutoria, conforme explicitado em termo de compromisso a ser assinado entre as partes quando da convocação do candidato, de acordo com o calendário acadêmico do curso, numa jornada de 20 horas semanais de trabalho. As atividades presenciais nos polos acontecerão sempre nos finais de semana.
- 5.3 Os candidatos deverão consultar a documentação geral sobre os referências de qualidade para os cursos superiores a distância e informações sobre o programa da Universidade Aberta do Brasil vide ([www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br); [www.uab.capes.gov.br](http://www.uab.capes.gov.br)).
- 5.4 Para elaboração do currículo observar o anexo 1/barema de títulos para o currículo.
- 5.5 O período de duração/validade do processo seletivo (Edital Nº16/2013) será de 02 (dois) anos.
- 5.6 O tempo de permanência do Tutor no curso será por até 4 (quatro) anos, sendo que a remuneração dar-se-á somente quando da aplicação e desenvolvimento da(s) disciplina(s), entretanto, poderá sofrer interrupção desde que devidamente justificada por uma das partes (Tutor/ Coordenador do Curso de Física/CEAD/UFPI)
- 5.7 Caso a Comissão de Seleção ou Diretor do CEAD, verifique, em qualquer tempo, alguma irregularidade por parte do candidato, este será imediatamente afastado do projeto, ficando sob pena de responsabilidade, conforme legislação vigente.
- 5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CEAD.

Teresina, 19 de setembro de 2013.

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes  
Diretor do Centro de Educação Aberta à Distância  
CEAD/UFPI

## EDITAL N° 16/2013

### ANEXO 1 – MODELO DE CURRÍCULO

Os currículos poderão ter o formato Lattes ou Vitae , sendo que devem constar **apenas** os itens relacionados abaixo (qualquer outra informação adicional a estas não será considerada para efeitos de classificação):

1. **Dados pessoais** (identificação completa do candidato);
2. **Formação acadêmica/Titulação;**
3. **Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionada com a função** (aqui podem ser colocados artigos publicados, livros ou capítulos de livros publicados ou apresentações de trabalhos em congressos);
4. **Atuação profissional** (aqui devem ser colocadas as experiências docentes do candidato. Apenas as experiências docentes relevantes para a seleção);
5. **Qualificação profissional** (coloque aqui cursos na área de ensino à distância. Apenas contam pontos cursos de qualificação na área de ensino à distância e não contam pontos cursos apenas feitos à distância).

## EDITAL Nº 16/2013

### ANEXO 2 - BAREMA PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA SELEÇÃO DE TUTORES

NOME DO CANDIDATO \_\_\_\_\_ NOTA: \_\_\_\_\_

Nº. INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

#### Barema I - Títulos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Pós-graduação stricto sensu ( Doutorado)	10,0		10,0
Pós-graduação stricto sensu ( Mestrado)	7,0		7,0
Pós-graduação lato sensu (c/h mínima de 360h)	3,0		3,0
Curso de Graduação	2,0		2,0
Carga horária cursada na pós-graduação stricto sensu	1,0		5,0
<b>Total</b>	<b>23,00</b>		<b>27,00</b>

**Observação:** Para os títulos de pós-graduação na área específica a pontuação será integral (definida no Barema 1; para títulos em áreas afins a pontuação dos títulos será metade da integral.

#### Barema II - Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionada com a função

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Livro publicado na área/objeto da seleção	2,0		2,0
Livro publicado (organizador/coordenador)	1,0		1,0
Capítulo de livro publicado na área da seleção	1,0		1,0
Ensaio ou artigo publicado, em revista indexada, na área objeto desta seleção(em periódico científico)	1,0		2,0
Comunicação em congresso, simpósio ou seminário publicada nos anais do evento	0,5		3,0
<b>Total</b>	<b>5,5</b>		<b>9,0</b>

#### Barema III - Experiência na área objeto da seleção (anual)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Experiência em docência no ensino superior presencial, inclusive cursos de extensão universitária.	2,0		8,0
Experiência em docência no Ensino superior a distância	2,0		8,0
Experiência em docência no Ensino Médio.	0,5		2,5
<b>Total</b>	<b>5,0</b>		<b>14,5</b>

#### Barema IV - Qualificação Profissional (cursos com carga horária mínima de 30 horas)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Cursos na área de EAD	0,5		2,0
<b>Total</b>	<b>0,5</b>		<b>2,0</b>

#### COMISSÃO DE SELEÇÃO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## EDITAL N° 16/2013

### ANEXO 3 - ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

#### A Tutor à distância

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.

#### B Tutor presencial

- Postagem das atividades realizadas no polo, atualizar os alunos do calendário do módulo, da disciplina;
- Orientar os alunos quanto ao uso da plataforma *moodle*, visando capacitá-lo para o envio de atividades pedagógicas;
- Orientar os estudantes nas atividades de laboratório, acompanhar as atividades na plataforma (junto com tutores a distância).
- Fomentar atividades culturais, interdisciplinares, videoconferências, grupos de discussão presenciais e avaliações programadas pela coordenação do curso;
- Interagir com os tutores a distância, principalmente visando troca de experiências ou resolução de algum problema pedagógico na referida turma;
- Propor grupos de estudos, encontros para discussão de conteúdos das disciplinas do módulo;
- Aplicação de avaliação sempre que o tutor a distância – por motivo maior – esteja ausente da data estipulada para realização da avaliação.
- Participar dos fóruns de discussão fazendo inclusive intervenções, principalmente quando da ausência de resposta do tutor às perguntas dos estudantes;
- Informar a coordenação do curso sobre eventuais mudanças no calendário;
- Elaborar planejamento de trabalho para as atividades pedagógicas de cada disciplina;
- Ter competências e conhecimento de ferramentas, instrumentos multimídias e ambiente virtual (Internet, chat, fórum, msn, skype e e-books).



**EDITAL N° 16/2013****ANEXO 4 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
<b>20/09/2013</b>  <b>a</b>  <b>27/10/2013</b>	<b>Inscrição dos candidatos na Secretaria do Curso de Física, situado CEAD/UAPI-UFPI, situado na Rua Olavo Bilac nº 1148 - Praça Saraiva - Centro - Teresina - CEP 64001-280 - (Fone: 86-3211-6227). Envio de sedex para o endereço supra citado.</b>
<b>04/10/13</b>	<b>Divulgação da homologação das inscrições - <a href="http://www.uapi.ufpi.br">www.uapi.ufpi.br</a></b>
<b>08/10/13</b>	<b>Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição (Prazo máximo de 48 horas após o resultado da homologação das inscrições)</b>
<b>09/10/2013</b>	<b>Resultado da interposição de recurso</b>
<b>12/10/13</b>	<b>Aplicação da prova escrita; Os candidatos a tutor presencial e à distância realizarão a prova escrita de 8:30 às 11:00 no local indicado no ato da inscrição</b>
<b>15/10/13</b>	<b>Análise dos currículos dos aprovados</b>
<b>16/10/13</b>	<b>Divulgação do resultado final ( <a href="http://www.uapi.ufpi.br">www.uapi.ufpi.br</a>)</b>

**EDITAL N° 16/2013**

**ANEXO 5 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

( ) Tutor presencial Área \_\_\_\_\_ Polo \_\_\_\_\_

( ) Tutor a distância Área \_\_\_\_\_

Local onde o candidato deseja realizar a prova

( ) Polo de São João ( ) Polo de Avelino Lopes ( ) Polo de Água Branca ( ) Polo de Jaicós

( ) Polo de Piracuruca ( ) Polo de Campo Maior ( ) CEAD, sede em Teresina

Eu, \_\_\_\_\_ residente e domiciliado em

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_, venho requerer  
minha inscrição na seleção para tutores do Curso Física do Centro de Educação  
Aberta e a Distância da Universidade Federal do Piauí, conforme consta do Edital N°  
16/2013- CEAD/UFPI.

**Nestes termos, peço deferimento.**

**Local e data:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2013

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Candidato**

\_\_\_\_\_

**EDITAL N° 16/2013**

**ANEXO 6 – DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_ residente e domiciliado em \_\_\_\_\_  
na \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
Complementação \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_  
( \_\_\_\_\_ )E-Mail \_\_\_\_\_ Declaro

que disponho de 20 horas semanais para dedicar-me ao Trabalho de Tutoria a Distância ou Presencial para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e de tutoria inclusive aos sábados viajar ao Polo de acordo com a necessidade do curso de Física do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Piauí.

Local: Data: \_\_\_/\_\_\_/2013

---

**Assinatura do Candidato**

---

**EDITAL N° 16/2013**  
**ANEXO 7 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Física**

Leis de Newton, Leis da Termodinâmica, Eletricidade, Magnetismo.

**Bibliografia:** Resnick, Halliday. Física. Vol, 1,2,3. Editora GEN 2011. Moysés, H. Curso de física básica. Vol, 1,2,3. Editora Edgar Blucher, 2010.

---

---